

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000127/2015-16  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE EMPRESARIAL J. NOGUEIRA FILHO – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 04, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pelo Superintendente Substituto da Regional, FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da CI nº 90002023658 - SSP/CE e do CPF/MF nº 161.740.113-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 – SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado a entidade empresarial J. NOGUEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.252.212/0001-66, Inscrição Estadual nº 121.401.685, Inscrição Municipal nº 30.55.60.03, estabelecida na Travessa da Felicidade, Número 11B, Liberdade, São Luís-MA, CEP 65035-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, José Nogueira Filho, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 631.636-SSP-MA e CPF nº 428.056.193-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por doze meses, a partir de 14 de janeiro de 2020, o prazo da vigência contratual e reajustar os preços unitários em 2,535%, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Original, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

1.2. O percentual de reajuste aplicado aos preços unitários corresponde à variação do IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. Pelos serviços efetivamente realizados, a CONAB pagará à CONTRATADA, a partir do início da vigência deste Aditivo, os valores unitários informados a seguir:

### 2.1.1. Manutenção preventiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	436	58,27	25.405,72
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	24	81,64	1.959,36
Impressora Jato De Tinta (Hp)	2	8	81,59	652,72
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	128	87,73	11.229,44
Total 1	149	596		39.247,24

### 2.1.2. Manutenção corretiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	218	58,27	12.702,86
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	12	88,54	1062,48
Impressora Jato De Tinta(Hp)	2	4	86,94	347,76
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	64	83,21	5.325,44
Total 2	149	298		19.438,54

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de **R\$ 58.685,78 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, com média mensal de **R\$ 4.890,48 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2019NE000957.

## 4. CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 06 de janeiro de 2020

PELA CONAB:

FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO  
Superintendência Regional Maranhão  
Superintendente Substituto

IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

PELO CONTRATADA – J. NOGUEIRA FILHO – ME:

JOSÉ NOGUEIRA FILHO  
Diretor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade: